Lei nº 7365 de 14.06.93
D.O.M n.: 10138 de 23.06.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 06/04/93

PROJETO DE LEI Nº 093/93

DIGITALIZADO
EM: 07/11/00
RÉGIA Roberta Alves
FUNCIONÁRIO

ASSUNTO: Denomina José Mario Barbosa uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Augusto Goncalves

LEI Nº 7365 DE 14/06/93

DIOM Nº 10138 DE 23/06/93 - Sancionada

ARQUIVO 29-06-93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 073651993
Projeto: 00931993
Autor: AUGUSTO GONCALVES
Assunto: R JOSE MARIO BARBOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 7365 DE 14 DE junho DE 1993.

Denomina José Mário Barbosa uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada José Mário Barbosa, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 14 DE junho DE 1993.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

fao

Ao Dep...
20.07.93
Diretor Geral

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR DUVAL FERRAZ COMO RELATOR
Em 20 / 04 / 93
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 093 /93.

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 19 / 7 / 1993
PRESIDENTE

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 1 / 5 / 1993
PRESIDENTE

DENOMINA JOSÉ MÁRIO BARBOSA UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 1 / 5 / 1993
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNUCIPAL DE FORTALEZA DECRETA :

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 1 / 5 / 1993
PRESIDENTE

Art.Iº - Denomina JOSÉ MÁRIO BARBOSA uma artéria de Fortaleza.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de abril I993.

Vereador - Augusto Gonçalves

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

J U S T I F I C A T I V A

JOSÉ MÁRIO BARBOSA,filho de José Correa de Sena Barbosa e Mariana Rosa Sá Barbosa,nascido aos I9 de março I9I7 em Aracati-Ce,veio para Fortaleza ainda menino, onde casou e criou sua família,falecendo aos IO de junho I992.

Foi ex-combatente da 2º Guerra Mundial,funcionário do IAPC,poste ' riormente transferiu-se para o INPS exercendo a função de Agente Fiscal.

Uma figura humana ímpar, cultuava a natureza,além de ser poeta.

Pai e esposo exemplar,lutava sem medir esforços para gerar condi ' ções de sobrevivência para seus familiares e pessoas menos favorecidas, pois tinha o dom de ser humanitário.Simples e humilde,portador de per ' sonalidade muito forte,sua vida foi pautada na seriedade e retidão.

Amava nossa terra e nosso povo,tanto que dizia : Fortaleza perde ' para o Céu, mas ganha do Paraíso.

Por sua bravura e honestidade,entendemos ter,este Projeto,o aprovo dos meus pares.

. Vereador - Augusto Gonçalves

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Dispensado de Impressão e Interdito
Em 5 / 5 / 1993
PRESIDENTE

PARECER Nº 25 /93
Ao Projeto de Lei nº 093/93

O Vereador Augusto Gonçalves submeteu a apreciação do Plenário desta Casa o incluso Projeto de Lei que "Denomina José Mário Barbosa uma artéria de Fortaleza".

Nada encontrando que o impossibilite, somos favorá veis a sua aprovação, dispensando maiores comentários em torno da mesma, contudo acatamos a decisão do Plenário.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de maio de 1993.

RELATOR

PRESIDENTE

FAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 093/93.

Denomina José Mário Barbosa uma artéria de Fortaleza.

APROVADO
14/05/1993
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada José Mário Barbosa, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 11 de maio de 1993.

PRESIDENTE

FAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR /

Ofício nº 820 /93

Fortaleza, 17 de maio de 1993.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, de autoria do Vereador AUGUSTO GONÇALVES, que **"Denomina JOSÉ MÁRIO BARBOSA uma artéria de Fortaleza".**

Cordialmente,

Vereador José Sarto

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta